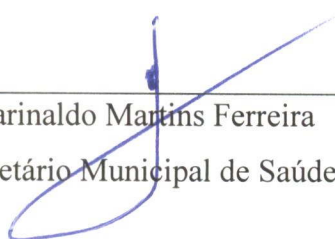




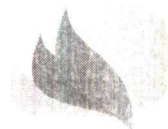
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO IMÓVEL

Em virtude da necessidade de um espaço físico, contendo estruturas básicas para Central de Abastecimento Farmacêutico, onde irá oferecer melhor organização da instituição e melhor armazenamento de todos os materiais relacionados a Secretaria Municipal de Saúde, ratificamos que este foi o imóvel mais adequado encontrado no momento, dado ao espaço físico existente e sua localização, o que facilita maior comodidade e fluxo dos materiais e arquivos que serão armazenados. Informamos também que o preço esta de acordo com o praticado no mercado.

Paragominas, 14 de Outubro 2021.



Marinaldo Martins Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00051



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 062/2021-GPP, publicado em 11 de outubro de 2021, da Prefeitura Municipal de Paragominas – PA, presidida pela servidora pública municipal, Sra. Luciana Brito Vieira, consoante autorizações do Ilustríssimo Sr. **Marinaldo Martins Ferreira** – Secretário Municipal de Saúde, na qualidade de ordenador de despesa com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a “locação de um imóvel contendo um galpão e dois banheiros, perfazendo uma área construída de 270 m², localizado na rua Clodomiro Bicalho, s/n, lote 19, quadra 09 - bairro cidade jardim, para funcionamento do depósito da central de abastecimento farmacêutico”.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem com fundamento no art. 24, inciso X, art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

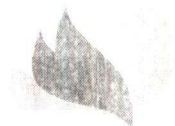
Considerando que a atual localização do CAPS já não atende mais a demanda do município.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu no imóvel de propriedade do Senhor Edson Vinicius Sodré Machado portador do CPF. 998.445.402-91, considerando que a mesmo oferece estruturas em bom estado de conservação, local de fácil acesso e espaço suficiente para as rotinas necessárias ao funcionamento do CAPS.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica conforme justificativa anexa ao processo.



Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



É salutar informar ainda, que não foi identificado nenhum outro imóvel disponível para locação com as características que atendam de forma satisfatória a necessidade apresentada.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o senhor Paulo Cesar Martin Machado portador do CPF. 031.042.037-76, pois, somente o mesmo, possui o imóvel com acomodações adequadas, levando-se em consideração a oferta, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Paragominas-Pa, 02 de dezembro de 2021

THIAGO GONÇALVES DA MOTA

Presidente da CPL

Portaria nº 062/2021-GPP

DIANA MARIA BARATA BORGES

Membro titular

Portaria nº 062/2021-GPP

EDNA SIMONE TODDE

Membro suplente

Portaria nº 062/2021-GPP